



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Atende Faltas - Paga Juros - 1999
Nº FL. 11
18 MAR. 2021

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

357.267

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 11 de março de 2021

IMÓVEL: Lote n. 22/24-32-34-36-38 da Quadra G-09 do loteamento SETOR OESTE, situado na Rua João de Abreu, Goiânia-GO, com área total de 2.824,23m², sendo 60,125 metros de frente para a Rua João de Abreu, 52,083 metros pelo lado direito com o lote 40, 33,583 metros pelo lado esquerdo com a Rua 13, 41,125 metros mais 13,50 metros mais 24,00 metros de fundos com o lote 20, lote 35 e lote 37, e 7,07 metros de chanfrado da Rua 13 com a Rua João de Abreu. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30101101130008, 30101101490004, 30101101610018, 30101101250003, 30101101370009. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORAÇÃO OPUS 54 SPE LTDA., CNPJ n. 35.848.755/0001-25, com sede na Avenida T-10, n. 208, Lote 09/12, Quadra 102, Sala 2109, Edifício New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 96.095, 49.781, 349.193, 347.462 e 20.121, todas desta Serventia. Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNDAF: R\$ 0,55. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FESEMP: R\$ 1,76. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 0012210222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Av-1-357.267 - Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-2 da matrícula n. 20.121, Pelo ato de abertura da matrícula n. 96.095, Pela Av-1 da matrícula n. 347.462 e Pela Av-1 da matrícula n. 349.193, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de uma casa residencial com 383,98m²; uma casa residencial com 06 cômodos; uma casa residencial de 12 cômodos; uma casa residencial com 189,44m². Selo Digital n. 0012210222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Av-2-357.267 - Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. **HIPOTECA.** Pelo R-16 e R-17 da matrícula n. 20.121, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que 50% do imóvel da referida matrícula está hipotecado em 1º grau à ENEY CURADO BROM FILHO - ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n. 01.207.512/0001-96, com sede na Rua João de Abreu, n. 347, Lote 22/24, Quadra G-09, Setor Oeste, Goiânia-GO; e 50% está hipotecado em 1º grau à ELCIO BERQUÓ CURADO BROM, brasileiro, advogado, RG n. 1437862/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 152087/OAB-GO, CPF n. 409.406.671-34, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com SARA LUCIA DAVI SOUSA, brasileira, juíza do trabalho, RG n. M-6663211/SSP-MG, CPF n. 004.174.666-09, residentes e domiciliados na Avenida Jamel Cecilio, n. 2490, 16º andar, Ala B, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Selo Digital n. 0012210222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Continua no verso.

301.011.0161.0000

Pedido n. 761.327, de 26/02/2021, emitido em 11/03/2021 às 17:06:03

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
✉ contato@Irgo.com.br

🌐 Irgo.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 357.267

Av-3-357.267 - Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 49.781 e R-6 da matrícula n. 347.462, todas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **RUBENS VIEIRA GUERRA**, brasileiro, engenheiro, RG n. 20756/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.535.371-34, e **MARCIA RUTH ROCHAEL GUERRA**, brasileira, do lar, RG n. 151280/SIC-GO, CPF n. 695.262.901-78, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 20, Lotes 34 e 36, Quadra G-09, Setor Oeste, Goiânia-GO; **ARMANDO ANTUNES SCARTEZINI**, brasileiro, arquiteto, RG n. 488494/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 002.786.101-53, e **MARIA INES AVILA SCARTEZINI**, brasileira, do lar, RG n. 449728/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 449.749.651-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-50, n. 900, Apartamento 2302-A, Edifício Matiz Arte-Clube, Setor Bueno, Goiânia-GO. Selo Digital n. 00122102222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Av-4-357.267 - Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-6 da matrícula n. 96.095, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária **INCORPORAÇÃO OPUS 54 SPE LTDA.**, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com **FRANCISCO JUSTINO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 5230/OAB-GO, CPF n. 002.681.271-15, o qual declara conviver em união estável com **CIMENE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, RG n. M3360925/SSP-MG, CNH n. 02800485015/DETRAN-GO, CPF n. 460.744.066-34, residentes e domiciliados na Rua 8-A, n. 899, Apartamento 1600, Edifício Solar das Antilhas, Setor Oeste, Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: **428,57m²** de área privativa, por meio da entrega de unidades autônomas a serem construídas no local. Selo Digital n. 00122102222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé.

Av-5-357.267 - Protocolo n. 761.327, de 26/02/2021. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-5 da matrícula n. 347.462, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária **INCORPORAÇÃO OPUS 54 SPE LTDA.**, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com **ARMANDO ANTUNES SCARTEZINI**, brasileiro, arquiteto, RG n. 488494/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. A-0294-1/CAU-BR, CPF n. 002.786.101-53, e **MARIA INES AVILA SCARTEZINI**, brasileira, do lar, RG n. 449728/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 449.749.651-15, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-50, n. 900, Apartamento 2302-A, Edifício Matiz Arte-Clube, Setor Bueno, Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: a unidade autônoma a ser entregue em

Continua na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

SECRETARIA DE REGISTRO
Atende Fato - Matr. n.º 12
Nº Fl. 12
18 MAR. 2021
[Assinatura]

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

357.267

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *[Assinatura]*

GOIÂNIA, 11 de março de 2021

permuta será sempre unidade-tipo, com frente para a Praça do Sol/Rua 20. Os primeiros permutantes terão a liberdade de escolha do apartamento tipo a ser entregue no local, dentre os apartamentos nessa condição que mais se aproximem da área privativa de 200,00m², ficando garantido a escolha de 1 (um) apartamento tipo, mesmo que a área seja superior aos 200,00m², sem que tenha que desembolsar a diferença a maior da metragem. Por outro lado, se a área do apartamento escolhido for inferior a 200,00m², a Segunda permutante deverá indenizar a metragem a menor no seguinte critério de preço por m², sendo que ambos os valores serão corrigidos com juros de 0,5% ao mês, calculados desde a data da escrituração do imóvel até a data do pagamento: (I) para a redução de área dentro de uma margem de até 10% será adotado o preço de R\$ 5.519,80/m², (II) para a redução de área que ultrapassar os 10%, utilizar o preço de R\$ 6.300,00/m², pelo preço de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Selo Digital n. 00122102222882509640494. Goiânia, 11 de março de 2021. Dou fé. *[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **357.267** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	63,89	Fundes.:	R\$	6,39
Fundaf.:	R\$	0,80	Funesp.:	R\$	5,12
Estado.:	R\$	1,90	Fesemps:	R\$	2,54
Funemp.:	R\$	1,90	Funcomp:	R\$	1,90
Fepadsaj.:	R\$	1,27	Funproge:	R\$	1,61
Fundepeg.:	R\$	1,27	Femal:	R\$	0,80
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	3,22
Total:	R\$	108,43			

Selo digital n. **00122103113081210640233**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 11 de março de 2021

Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição

Leiriele Pereira de Jesus

Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

